

A T A Nº. 20/2016

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 07 DE
OUTUBRO DE 2016. -----**

- - - Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou o Técnico Superior da Divisão Administrativa Geral, Carlos Alberto Puga Carvalhido E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, e verificada a falta da Sr.^a Vereadora Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, desde já justificada por motivos profissionais, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos membros do executivo, e tendo-se verificado a intervenção da Sr.^a Vereadora Anabela Rodrigues para questionar o motivo do desconforto do Sr. Presidente da Câmara aquando da sua intervenção na cerimónia de comemoração de aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, tendo acusado a corporação de não ter participado nas comemorações do Feriado Municipal. Perguntou se o Sr. Presidente tinha chegado a perguntar e apurar o motivo de tal ausência. Acrescentou que ficou estupefacta com as declarações do Sr. Presidente da Câmara relativamente à EIP (Equipa de Intervenção Permanente) quando disse que não era da competência do Município, pois se a Proteção Civil é da responsabilidade do Município, não deveria colocar-se à margem deste assunto. ____
Questionou ainda se, neste arranque de ano letivo, o Conselho Municipal de Educação já tinha reunido. _____

A T A Nº. 20/2016

Respondendo à intervenção da Sr.^a Vereadora, o Sr. Presidente da Câmara informou que o início do ano letivo correu normalmente, com cumprimento de todas as obrigações expectáveis da parte de Município, nomeadamente no que diz respeito aos transportes, cantina, AEC's, e auxiliares. Apesar de ainda não se ter realizado nenhuma reunião do Conselho Municipal de Educação, tem mantido reuniões sistemáticas com os intervenientes na matéria, estando tudo acautelado. _____

Relativamente à sua intervenção na cerimónia de aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, o Sr. Presidente da Câmara salientou que defende os interesses do Município e não de corporações sejam elas quais forem e o Município está disposto a colaborar de forma franca e aberta mas não se substitui às competências de outros a não ser que esteja devidamente protocolado. Explicou ainda que a Proteção Civil é muito mais do que a área do socorro e emergência e que, especificamente nesta matéria, que não é da competência do Município, se verifica no país uma carência de voluntariado que deve ser solucionada a nível nacional com uma política de fomento do voluntariado pelas entidades responsáveis. Apesar de existir sempre vontade por parte do Município para apoiar, não se pode exigir do Município que resolva tudo e portanto mantém o que disse em relação à criação da E.I.P. De seguida registou-se a intervenção do Sr. Vereador Luís Brandão para sublinhar que a garantia da proteção e segurança às populações é da responsabilidade do Município e que apesar do direito do Município em não concordar com o apoio à criação de EIP, o objetivo das mesmas é resolver as situações críticas de forma antecipada, programada e bem enquadrada. O Sr. Presidente da Câmara conclui dizendo que assumiria as responsabilidades oportunas e que o Município estará sempre disponível dentro das suas possibilidades para apoiar. Lamentou a excessiva delegação de competências nos Municípios por parte do Estado tanto a nível da educação, como da saúde, dos Tribunais, sendo sempre o Município solicitado quando se trata de obtenção de verbas e financiamentos. _____

A T A Nº. 20/2016

A Sr.^a Vereadora Anabela Rodrigues voltou a solicitar a palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se a sua página de Facebook era pessoal ou política, pois as suas intervenções na mesma são sempre de cariz político e portanto solicitava que deixasse de usar o pronome pessoal “nós” quando se referir à Câmara Municipal porque este órgão também é representado por elementos do Partido Socialista que muitas vezes não concordam com as propostas do Sr. Presidente. Respondendo à pergunta, o Sr. Presidente informou que se trata efetivamente de uma página pessoal e que podia ficar tranquila porque o público certamente compreendia a que elementos do executivo se referia quando faz uso do “nós”. _____

Sem mais intervenções, o Sr. Presidente passou de seguida à discussão dos pontos da ordem do dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 SETEMBRO DE 2016. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata referente à reunião ordinária de 22 de setembro de 2016. _____

PONTO 2 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE VALENÇA - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL E ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA. _____

Após uma introdução explicativa pelo Sr. Presidente da Câmara, as principais alterações, sugestões e orientações das entidades envolvidas foram apresentadas pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, Eng^o Vitor Araújo e delas resultaram o relatório de ponderação em apreço. Basicamente, as áreas para construções em altura foram limitadas e até mesmo suprimidas em algumas zonas, sendo o objetivo principal ordenar e reordenar para criar uma envolvente urbana mais harmoniosa. De seguida, interveio o Sr. Vereador Luís Brandão para solicitar esclarecimentos relativamente à integração prevista da área do Antigo Colégio Português na Avenida Miguel Dantas, perguntou se já existia acordo com a Santa Casa da Misericórdia. Também chamou a atenção para o facto da área junto ao Largo da Feira estar afeta a atividades económi-

A T A Nº. 20/2016

cas, pois parece-lhe uma afetação demasiada vaga para acautelar os interesses do Município. Também perguntou se a altura autorizada para a construção na faixa prevista para edificar junto ao Centro de Saúde, de o rés-do-chão + 1, era calculada desde a quota soleira, atendendo ao desnível do terreno, porque se for calculado de outra forma poderia dar origem a uma construção muito mais baixa. Resumindo, declarou que considerava esta proposta sem solidez, por estar baseada em pressupostos que não foram devidamente acautelados ao nível das negociações com os privados, podendo dar origem a conflitos no futuro. Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Luís Brandão, o Eng.º Vitor respondeu que a altura das construções era efetivamente calculada a partir da quota soleira não deixando margens para dúvidas e informou ainda que os compromissos do Município relativamente aos privados constam da proposta. O Sr. Presidente interveio finalmente para lembrar que as áreas verdes previstas são calculadas de acordo com as normas legais de compensação ao Município, nomeadamente no que diz respeito à área da Sociedade Artística. _____

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar o Relatório de Ponderação da Conferência Procedimental referente ao Plano de Urbanização da Área Central de Valença, objeto da informação técnica do Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, Eng.º Vitor Araújo, registada sob o número de processo 3400/2016. Mais foi deliberado por maioria, mantendo-se as mesmas abstenções, abrir um período de Discussão Pública do Plano de Urbanização da Área Central de Valença (PUACV) por um prazo de vinte dias úteis, nos termos e para os efeitos do Artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. _____

PONTO 3 - AGRUPAMENTO MURALHAS DO MINHO - VERBAS PARA DESPESAS DOS JARDINS DE INFANCIA E ESCOLAS BÁSICAS PARA O ANO 2016/2017. _____

Foi aprovado por unanimidade conceder a verba anual para as despesas de higiene, limpeza, expediente e material educativo dos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º ciclo, totalizando um valor de 20.475,00 € (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco

A T A Nº. 20/2016

euros). _____

PONTO 4 – BAIRRO SOCIAL DE FRIESTAS - RENDAS EM ATRASO - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. _____

Foi aprovado por unanimidade autorizar o pagamento da dívida de 633,78 € correspondente às rendas dos meses de março a setembro com agravamento de 50% da Casa n.º.1 do Bairro Social de Friestas, em treze prestações mensais e sucessivas, das quais doze serão no valor de 50 € (cinquenta euros) cada uma, sendo a última do valor remanescente de 33,78€ (trinta e três euros e setenta e oito cêntimos). A falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento de todas as que se encontram ainda em falta. _____

PONTO 5 - 9º PASSEIO DO CLUBE CLÁSSICOS IBÉRICOS A VALENÇA - RATIFICAR. _____

A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o apoio concedido ao Clube Clássicos Ibéricos para o evento, sob a forma da realização de um "verde de honra" e a oferta das placas aos participantes. _____

PONTO 6 - III XUNTANZA MOTEIRA CIDADE DE TUI - RATIFICAR. _____

Foi ratificado por unanimidade o despacho através do qual foi autorizada a passagem pelo recinto das muralhas de um grupo de 150 motociclos no âmbito da III Xuntanza Moteira da Cidade de Tui, no dia 17 de Setembro de 2016. _____

PONTO 7 - MOVIMENTO AUTOCARAVANISTA - VISITA A VALENÇA - RATIFICAR. _____

Foi ratificado por unanimidade o despacho que autoriza a ocupação do Antigo Campo da Feira para o estacionamento de cerca de 50 veículos no dia 02 de outubro de 2016.

PONTO 8 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES. _____

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pagamento de uma comparticipação monetária para deslocações das coletividades e associações desportivas, na proporção de 1,30 € (um euro e trinta cêntimos) por quilómetro percorrido pela respetiva viatura de transporte, sempre que a saída ocorra - unicamente - no âmbito de competi-

ATA Nº. 20/2016

ções oficiais da respetiva Federação ou Associação, de acordo com o seguinte quadro e respetivos limites assinalados, com efeitos reportados a dia 1 de setembro findo e a vigorar até 31 de dezembro próximo: _____

Coletividade	Plafond Kms até Dezembro de 2016	Preço/km
Centro Cultural Recreativo e Desportivo Fontourense	900	1,30 €
União Desportiva Friestense	900	
Sport Clube Valenciano	2200	
Real Utopia Zonafut	1300	
Valença Hoquei Clube	3100	
Basket Clube de Valença	1500	
Clube os Caçadores “Os Torreenses”	900	
Judo Clube de Valença	500	

Não será concedido apoio nas deslocações para os concelhos limítrofes de Monção, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira. _____

PONTO 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: _____

A Câmara Municipal ficou ciente do total das disponibilidades existente a 06 de outubro 2016 que corresponde €1.522.034,76 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos). _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS. _____

Foi aprovado por unanimidade, no âmbito da candidatura à organização do Encontro Nacional de Politécnicos 2016, a concessão de um subsídio de 2.000€ (dois mil euros) à Associação de Estudantes da ESCE do IPVC, destinado a apoiar 50% das despesas com o alojamento dos participantes. _____

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o subsídio de 1.200€ (mil e duzentos

A T A Nº. 20/2016

euros) a favor da APPACDM de Valença para pagamento de aulas de Equitação adaptada, a realizar na Quinta das Vianas, em Monção. _____

d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES. _____

Ratificada por unanimidade a cedência dos balneários do Pavilhão Municipal para realização do 2º BTT Solidário dos Bombeiros Voluntários de Valença no passado dia 18 de setembro, organizado pelo Clube Trepa Montes. _____

Ratificada por unanimidade a cedência do espaço do Mercado Municipal e sistema de som à Associação Social e Recreativa dos Aposentados e Reformados do Concelho de Valença para realização da Desfolhada no dia 29 de setembro de 2016. _____

Aprovada por unanimidade a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo ao Juvalença - Judo Clube de Valença, para a realização do Campeonato Zonal Norte da categoria de Seniores no dia 12 de Novembro 2016. _____

PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA _____

Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. _____

Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público durante o qual não se registou qualquer intervenção. ____

PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por sete páginas. _____
